

Ministro explica o CORREIO BRAZILIENSE fracasso do Sistema Unificado da Saúde

18 FEV 1989

O Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (Suds) está correndo o risco de não ser consolidado no País. Os recursos da ordem de NCz\$ 5 bilhões, que seriam destinados este ano às secretarias estaduais de Saúde, poderão ser bloqueados pela Previdência Social e repassados diretamente às prefeituras municipais ou ficarem nas mãos do Inamps. "Estou recebendo reclamações de prefeituras de várias capitais pleiteando convênio direto com a Previdência", disse ontem o ministro da Previdência Social, Jáder Barbalho.

Dentre as prefeituras estão a do Rio de Janeiro e de Salvador. "Até mesmo em Belém o Suds está indo mal. É inconcebível que no meu Estado isto esteja acontecendo", justificou o ministro. As dificuldades do Suds acontecem, segundo ele, por causa de interências políticas e administrativas. Barbalho ressaltou que, de um modo geral, em quase todos os estados existem problemas com o Suds e um grande número de prefeituras não recebe, ou recebe mal, recursos do programa.

As recentes declarações do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) de que o presidente José Sar-

ney teria dito que considera o Suds "um programa que não deu certo e está falido", não foram confirmadas ontem por Barbalho. Mas, indagado se o Suds é irreversível, o ministro não soube dar esta certeza. "Se as dificuldades de implantação do Sistema não forem superadas, vamos cancelar convênios com os estados. Não sei se o Suds é um programa irreversível. Depende do diagnóstico que teremos dele".

Barbalho afirmou que a Previdência está apurando as responsabilidades pelos desacertos do Suds e avallando caso a caso. As secretarias estaduais de saúde que não estão prestando contas ao Inamps sobre recursos do Suds terão seus pagamentos suspensos. Barbalho assinou dia 13 deste mês a Portaria 4.410 que prorroga por 60 dias a Portaria 4.370/88, de 5 de dezembro de 1988, estabelecendo normas complementares para o funcionamento do Suds nos estados. Portanto, fica prorrogado por mais dois meses o prazo para implantação dos quadros provisórios de lotação de pessoal nos escritórios regionais do Inamps. Durante esse prazo, as normas do Suds deverão ser modificadas.